



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

12.1. REGISTO N.º 43.107/2025 - CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CANEIRO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 43.107/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, acompanhado da carta enviada por correio eletrónico no dia 15 do mês findo, do **Grupo de Jovens Sem Fronteiras da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à cedência do Pavilhão Municipal de Caneiro, no período de 03 a 05 do corrente mês. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 23 do setembro findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 250,40€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **250,40€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, EM VIRTUDE DA IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE, CONSIDERANDO O OBJETIVO SOLIDÁRIO DA MESMA.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*